APROVADA **DIA 31/08/2023**	**REPROVADA** **DIA 31/08/2023**	**INDICAÇÃO** **Nº. 368/2023** **Fl. 1/1**
AUTOR: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, e ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**, reiterando as **indicações Nº 242/2021 e Nº 118/2022**, que solicitam a viabilização de compras de bicicletas elétricas para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias de Nova Andradina/MS.

Justificativa

Os agentes comunitários da saúde e os agentes de combate as endemias deslocam-se até as casas dos pacientes, para realizar trabalho preventivo e diversas vezes tem que caminhar por longas distâncias, tanto na área urbana, quanto na área rural, com isso as bicicletas elétricas conseguirão tornar o trabalho mais ágil e aumentar a qualidade dos serviços prestados à população, além de valorizar os agentes, que são peças fundamentais na conquista de uma saúde mais eficiente para nossa cidade.

Nova Andradina, 31 de Julho de 2023.

ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Assinado de forma digital por ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Dados: 2023.09.05 08:03:42 -04'00'

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
Vereador e 1º Vice-Presidente